



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

26/03/2026

EDIÇÃO Nº 456 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 61/2026

#### DECRETO Nº 61/2026

DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2026 nas repartições públicas vinculadas ao Gabinete do Prefeito e às seguintes Secretarias: Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º.** A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no 17 de abril de 2026.

**Art. 3º.** A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo funcionará em turno normal no dia 17 de abril de 2026.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 25 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

**Prefeito Municipal**

**CIRINEU RIBEIRO**

**Secretário de Administração de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: 6f1cb386-a7e2-4bc5-8d8f-9efea95ffa6d